

Defesa de tenente-coronel suspeito de matar esposa diz que caso deve ir para a Justiça comum

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Chellsen Carneiro | 18 de março de 2026



Geraldo Neto foi preso nesta quarta (18) em São José dos Campos, interior de São Paulo. Gisele Alves foi encontrada morta com um tiro na cabeça, em 18 de fevereiro, no apartamento onde o casal morava.

A defesa do tenente-coronel Geraldo Neto, suspeito de matar com um tiro na cabeça a esposa, a soldado Gisele Alves, afirmou que a Justiça Militar não tem competência para analisar e julgar o caso, que deve ser encaminhado à Justiça comum. A vítima foi encontrada morta no apartamento onde o casal morava em São Paulo, em 18 de fevereiro.

- [Tenente-coronel é preso no interior de SP suspeito de matar esposa PM e tentar forjar suicídio](#)

Na manhã desta quarta-feira (18), porém, a prisão preventiva do oficial foi decretada justamente pela Justiça Militar. Ele foi detido em São José dos Campos, no interior paulista, e indiciado por feminicídio e fraude processual, por supostamente ter adulterado a cena do crime.

O advogado Eugênio Malavasi, que representa o tenente-coronel,

informou que irá suscitar conflito de competência com a Justiça comum.

□ No Brasil, a definição sobre qual Justiça julga policiais militares depende da natureza do crime e de quem é a vítima: crimes militares, ligados à função ou contra outros agentes da corporação, ficam na Justiça Militar, enquanto crimes comuns – especialmente contra civis, como homicídio – são analisados pela Justiça comum.

Segundo o Tribunal de Justiça Militar, a prisão preventiva foi decretada com base na garantia da ordem pública, na conveniência da instrução criminal e na necessidade de preservação da hierarquia e disciplina

O órgão também apontou risco de interferência nas investigações, incluindo possível influência sobre testemunhas, e determinou a apreensão de celulares, a quebra de sigilo de dados eletrônicos e o compartilhamento de provas com a Polícia Civil.

Inicialmente, o coronel afirmou que a esposa havia se suicidado após uma discussão, mas a versão foi descartada após a Polícia Civil tratar o caso como morte suspeita e laudos periciais indicarem homicídio. (Leia mais abaixo.)

Na terça-feira (17), a delegacia responsável também pediu a prisão de Geraldo à Justiça comum, que ainda não havia se manifestado – a decisão acabou saindo primeiro na esfera militar.

O tenente-coronel será encaminhado ao 8º Distrito Policial, no Brás, região central de São Paulo, onde prestará depoimento e passará por exames de corpo de delito.

Em seguida, deve ser levado ao Presídio Militar Romão Gomes, na Zona Norte. A Secretaria da Segurança Pública informou que o Inquérito Policial Militar será concluído nos próximos dias.

“Desde o início a família não acreditou que Gisele poderia ter cometido suicídio”, disse o advogado José Miguel da Silva Júnior, que representa os parentes da vítima. “Esperamos que ele seja processado pelo Ministério Público, vá a júri e seja condenado.” [Saiba mais clicando aqui](#)

Laudos apontam feminicídio

A decisão das autoridades em pedir a prisão de Geraldo aconteceu após a Polícia Técnico-Científica anexar ao inquérito laudos relacionados à morte de Gisele. Indícios que constam em dois dos 24 laudos foram determinantes para isso:

- Trajetória da bala que atingiu a cabeça da vítima;
- Profundidade dos ferimentos encontrados.

Resultados de exames, como o necroscópico, o da exumação do corpo e o toxicológico foram cruciais para a delegacia concluir que Geraldo matou Gisele por ciúmes e possessividade. O oficial tem 53 anos; Gisele tinha 32.

Muitos dos laudos foram refeitos a pedido da própria investigação porque havia dúvidas sobre as circunstâncias da morte da soldado. Veja abaixo a importância de cada um deles para a investigação:

Necroscópico: concluiu que Gisele tinha marcas de dedos no pescoço e desmaiou antes de ser baleada e morta com um tiro na cabeça;

Trajetória do tiro: apontou que o disparo foi dado de baixo para cima e com o cano encostado na cabeça;

Exumação: vários exames foram refeitos no corpo, até mesmo complementares, como o necroscópico;

Toxicológico: não encontrou resquícios de álcool ou drogas, descartando a possibilidade de ela ter bebido ou estar dopada;

Residuográfico: não detectou pólvora nas mãos de Gisele nem nas de Geraldo;

De local de crime: Gisele foi encontrada caída e segurando a arma, o que é incomum em casos de suicídio _segundo peritos, o mais provável é que ela largasse a pistola.

Outros pontos que chamaram a atenção:

- O fato de o coronel ter telefonado para a PM, para pedir socorro, apenas 29 minutos minutos após uma vizinha escutar um tiro;
- O coronel havia dito que tinha tomado banho antes de a mulher atirar, mas quando socorristas chegaram ao imóvel o encontraram com o corpo seco;
- Somente após ter ligado para um [desembargador amigo dele, que foi à residência](#), é que Geraldo foi se banhar, desobedecendo inclusive orientação de policiais militares que estavam no local. Câmeras de segurança gravaram o encontro do coronel com o desembargador (veja vídeo nessa reportagem);
- Exames indicaram a presença de sangue de Gisele no box do banheiro e em outros cômodos do apartamento. A perícia usou o luminol _equipamento com reagente químico, que indica substância hematóide contra a luz _ para achar as gotas de sangue;
- Após a perícia na residência, três policiais militares mulheres foram até lá limpar o imóvel. Por causa dessa conduta, o coronel passou a ser investigado pela Corregedoria da PM também por abuso de autoridade. Geraldo havia pedido afastamento da corporação após a morte da esposa;
- Sexológico: constatou que ela não estava grávida;
- Reconstituição: conhecido tecnicamente como reprodução simulada, ele apresentará por meio de fotos as versões que Geraldo e testemunhas deram para o que ocorreu. Ainda não ficou pronto.



A soldado da PM Gisele Alves Santana era casada com o tenente-coronel da PM Geraldo Leite Rosa Neto – Foto: Montagem/gl

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
18/03/2026/11:09:37

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)

- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*